



BOLETIM DA REPÚBLICA

PUBLICAÇÃO OFICIAL DA REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE

IMPrensa NACIONAL DE MOÇAMBIQUE, E. P.

AVISO

A matéria a publicar no «Boletim da República» deve ser remetida em cópia devidamente autenticada, uma por cada assunto, donde conste, além das indicações necessárias para esse efeito, o averbamento seguinte, assinado e autenticado: **Para publicação no «Boletim da República».**

SUMÁRIO

Tribunal Supremo:

Despacho:

Concernente ao regular funcionamento do Tribunal Supremo.

TRIBUNAL SUPREMO

Despacho

Havendo necessidade de garantir o regular funcionamento do Tribunal Supremo, no uso das competências que me são conferidas pelos artigos 52, n.º 1 e 54, n.º 1, al.b), da Lei n.º 24/2007, de 20 de Agosto, determino a seguinte distribuição dos juízes pelas secções deste Tribunal:

a) Primeira Secção Cível:

Dr. Joaquim Luis Madeira – Presidente.

Dr.ª Matilde Augusto Monjane Maltez de Almeida.

Dr.ª Osvalda Joana.

Dr. Adelino Manuel Muchanga.

Suplentes:

Dr. José Norberto Rodrigues Baptista Carrilho.

Dr. Luis António Mondlane.

Dr. António Paulo Namburete.

b) Segunda Secção Cível:

Dr. José Norberto Rodrigues Baptista Carrilho –
Presidente;

Dr. Augusto Abudo da Silva Hunguana.

Dr. Pedro Sinai Nhatitima.

Suplentes:

Dr. Leonardo Simbine.

Dr. João António de Assunção Baptista Beirão.

Dr.ª Matilde Augusto Monjane Maltez de Almeida.

c) Secção Criminal:

Dr. Luís António Mondlane - Presidente.

Dr. Leonardo Simbine.

Dr. António Paulo Namburete.

Dr. João António de Assunção Baptista Beirão.

Suplentes:

Dr. Joaquim Luis Madeira

Dr.ª Osvalda Joana.

Dr. Augusto Abudo da Silva Hunguana.

Dr. Pedro Sinai Nhatitima.

O presente despacho entra em vigor no dia 1 de Maio de 2018. – Maputo, 8 de Fevereiro de 2018. – O Presidente,
Adelino Manuel Muchanga.